

PARECER Nº 390/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 199/2013.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a criação do Programa Leite Materno é Vida, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto em tela.

O projeto visa à criação do Programa Leite Materno, a ser implementado pelos órgãos competentes da Saúde nos Hospitais Públicos Municipais, nos Centros de Referência em Saúde e nos Postos de Coleta que possuam Banco de Leite Humano – BLH. Tais órgãos poderão disponibilizar entre os seus serviços a entrega do leite humano na residência ou local indicado pelo donatário, no âmbito do município de São Paulo.

A propositura indica que o serviço de entrega deverá observar as regras de segurança alimentar para o consumo e transporte de leite humano, além de especificar que o serviço será suspenso caso o produto não seja recebido ou se for constatado a ausência do responsável ou de quem esteja autorizado a receber em mais de duas tentativas de entrega. Caso ocorra a suspensão, que será sempre de dez dias, o beneficiário deverá retirar o leite no Banco de Leite Humano onde consta o seu cadastro.

Segundo a justificativa da autora, as mães que necessitam do leite humano devem obrigatoriamente retirá-lo pessoalmente no Banco de Leite, e muitas vezes o beneficiário não tem condições de se deslocar para as localidades onde se encontram tais órgãos, sejam por questões financeiras ou de mobilidade por longas distâncias, o que estimula a prática da compra do leite em pó para os recém-nascidos, opção essa que não supre de forma plena as suas necessidades nutricionais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 07/05/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Alfredinho – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)

Ricardo Young – (PPS)